



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

REQUERIMENTO / MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 091/2019

Aprovado em 1ª e única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes.

Sala de Sessões 28/11/2019

Celia Cristina Bispo de Jesus
Secretária

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas nos artigos 165 e 172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, depois de ouvido o Plenário e respeitadas todas as formalidades regimentais, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Ilm^o. Atleta Paralímpico, Geandson Raul Pereira, pela conquista do 4º lugar na categoria BC3, modalidade Bocha, nas Paraolimpíadas Escolares de 2019, ocorrida em São Paulo.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Ilm^o. Atleta Paralímpico, Geandson Raul Pereira, e aos demais envolvidos através de afixação da presente moção no mural deste Poder Legislativo e também por intermédio de divulgação nas mídias sociais.

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora apresentado visa tornar público o reconhecimento deste Poder Legislativo por esforço, dedicação, superação e desempenho do Atleta Paralímpico Geandson Raul Pereira nas Paraolimpíadas Escolares de 2019, realizadas em São Paulo, onde o mesmo conquistou o quarto lugar na categoria BC3 da modalidade Bocha, sendo motivo de muito orgulho para toda Belém de Maria.

Referida conquista é um exemplo de inclusão, superação e incentivo aos jovens do município de Belém de Maria, fomentando assim um maior desenvolvimento na prática de esportes, sobretudo os esportes paraolímpicos.

Demonstrados os motivos que ensejaram a apresentação da presente moção de aplausos, aguardo sua aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 26 de novembro de 2019.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

Vereador Requerente

Geandson Raul
Recebido 27-11-2019